

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.225, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE A COMENDA MÍRIAN CHAVES, A SRA.
CLEONICE DOS SANTOS COSTA LOPES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede-se a Sra. Cleonice dos Santos Costa Lopes a Comenda Mírian Chaves, e dá outras providências.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo único. O diploma representativo da honraria de que trata este artigo será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Câmara Municipal de Marabá, 8 de Março de 2023.



Alecio Stringari

Presidente da Câmara Municipal de Marabá